

**LEI N.º 1.543, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL”**

O Prefeito Municipal de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais faz saber à todos os habitantes deste município que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento da Seguridade Social no valor de até **R\$ 24.000,00** de acordo com as especificações abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>Órgão</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>24.000,00</b>
Função	08	Assistência Social	<b>24.000,00</b>
Sub-função	244	Assistência Comunitária	<b>24.000,00</b>
Programa	0009	Assistência Social	<b>24.000,00</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.029</b>	<b>Proteção Social Básica – CRAS/PAIF/SCFV</b>	<b>14.000,00</b>
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	<b>14.000,00</b>
Grupo de Natureza da Despesa	3.1.00.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	<b>14.000,00</b>
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	<b>14.000,00</b>
Fonte de Recurso/ Detalhamento	0.1.0035.18	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	<b>14.000,00</b>
<b>Atividade</b>	<b>2.028</b>	<b>Bloco de Financiamento – Gestão Índice de Gestão Descentralizada – PBF (IGD PBF/)</b>	<b>10.000,00</b>
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.1.00.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte de Recurso/ Detalhamento	0.3.0035.333	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS União/ Piso Básico Fixo - PSB FNAS	10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>			<b>24.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender o disposto no artigo anterior correrão por conta da anulação das dotações com as especificações abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>Órgão</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>24.000,00</b>
Função	08	Assistência Social	<b>24.000,00</b>
Sub-função	244	Assistência Comunitária	<b>24.000,00</b>
Programa	0009	Assistência Social	<b>24.000,00</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.029</b>	<b>Proteção Social Básica – CRAS/PAIF/SCFV</b>	<b>14.000,00</b>
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	<b>14.000,00</b>
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	<b>14.000,00</b>
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	<b>14.000,00</b>
Fonte de Recurso/ Detalhamento	0.1.0035.18	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	<b>14.000,00</b>
<b>Atividade</b>	<b>2.028</b>	<b>Bloco de Financiamento – Gestão Índice de Gestão Descentralizada – PBF (IGD PBF/)</b>	<b>10.000,00</b>
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.1.00.00.00	Investimento	10.000,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte de Recurso/ Detalhamento	0.3.0035.333	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS União/ Piso Básico Fixo - PSB FNAS	10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>			<b>24.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 07 de dezembro de 2021.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal